



Iate Clube do Rio de Janeiro

17ª REGATA KURT JURGEN (POSTO 6)

CLASSE DINGUE



18 de janeiro de 2020

Rio de Janeiro, RJ.



**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.
- 1.4. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Instituto Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Hora prevista para o sinal de atenção será às 12h.
- 6.2. Nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

OBS: NÃO SERÁ REBOCADO BARCO APÓS AS 11HS, TODOS OS BARCOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DA ÁGUA COM DEVIDO CABO DE REBOQUE PARA QUE SEJA REBOCADO A ÁREA DE PARTIDA.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira branca com o símbolo da classe Dingue.

8. ÁREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades - Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

9.1 Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Posto 6 (Copacabana), entre CR e bóia;
- b) Montar bóia inflável nas proximidades da Praia Vermelha, deixando-a pôr BE;
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.



Iate Clube do Rio de Janeiro

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades da Ilha da Cotunduba, entre CR e bóia;
- b) Montar bóia inflável na frente do “ex-restaurante” Porcão Rio’s, deixando-a pôr BB;
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia inflável nas proximidades do quebra mar da Praia do Flamengo, deixando-a por BB;
- c) Montar Bóia inflável nas proximidades da Praia de Botafogo, deixando-a por BB;
- d) Chegada - Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

9.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS DE PERCURSO:

- 10.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc.) serão bóias infláveis Amarelas.
- 10.2 As marcas de partida serão: o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma bóia inflável na outra extremidade; e as marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. CHEGADA:

- 12.1 A linha de chegada será as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO:

- 13.1 Os barcos que não chegarem até às 17h do dia 18/01/20 serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.
- 13.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido no item 13.1. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 14.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 18/01/2020.
- 14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 14.4 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).



Yacht Club do Rio de Janeiro

- 14.7 Um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
14.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
14.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
14.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 15.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

16. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

- 16.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

- 17.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

18. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 18.1 Prêmios serão concedidos ao 1º ao 5º colocado na Classificação Geral.
18.2 A Cerimônia de Premiação será às 16h do dia 18 de janeiro de 2020, na parte superior da pizzaria Convés.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 19.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

20. TABUA DE MARÉ:

SÁB 26/01/2019	11:04	0.7
	12:32	0.7
	16:19	0.5
	20:43	0.9